



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO 03/98

Aprova o Regimento Interno da
Faculdade de Comunicação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 29 do Estatuto da UFBA,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Faculdade de Comunicação, na forma do anexo à presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, 10 de Setembro de 1998

Assinatura manuscrita em tinta azul de Heonir Rocha.

HEONIR ROCHA

Reitor

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

TÍTULO I DA FACULDADE E SEUS FINS

Art. 1º A Faculdade de Comunicação, criada como Unidade Universitária pela Portaria nº 690 de setembro de 1987, reger-se-á conforme o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia e neste Regimento.

Art. 2º São atribuições da Faculdade de Comunicação:

I - Produzir, transmitir e difundir cultura e conhecimentos pertinentes à sua área específica de atuação, mediante:

- a).realização de programas de pesquisa;
- b) oferta de cursos de graduação e pós-graduação;
- c) desenvolvimento de atividades culturais, prestação de serviços, consultorias e outras atividades de extensão;

II - Refletir e, quando procedente, pronunciar-se sobre questões socialmente relevantes, em especial, aquelas inscritas em sua área de atuação acadêmica;

III - Zelar pelo contínuo aprimoramento da qualidade de suas atividades acadêmicas;

IV - Propor, promover e realizar programas de qualificação e atualização permanente de seu corpo docente e técnico-administrativo;

V - Desenvolver intercâmbio com instituições acadêmicas congêneres e com entidades profissionais e culturais afins;

VI - Planejar e avaliar suas atividades.

TÍTULO II DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º A Faculdade de Comunicação está organizada conforme a seguinte estrutura básica:

- I - Congregação;

